


CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS - **TERMO**

|   |   |
|---|---|
|  | <p style="text-align: center;"><b>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE</b><br/><b>CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS</b><br/>RUA JOSE INACIO BEZERRA, 43, CENTRO, JARDIM DE ANGICOS/RN, TELEFONE<br/>CNPJ: 08.470.890/0001-07</p> |
|---|---|

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

|                     |   |
|---------------------|---|
| <b>PROCESSO Nº:</b> | 191200002   |
| <b>CREADOR:</b>     | GR INFORMATICA  |
| <b>CPF/CNPJ:</b>    | 41.006.107/0001-24  |
| <b>VALOR:</b>       | R\$ 2.408,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS E OITO REAIS)   |
| <b>OBJETO</b>       | CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA O CONSUMO INTERNO DESTA ENTIDADE NAS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS EES. SOLENES. |

O PRESIDENTE da CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no ARTIGO 24, INCISO III da Lei 8.666/93;

*"nos Casos de guerra ou grave perturbação da ordem";*

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01. Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO, no orçamento do órgão, vigente no exercício de 2022.

03. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda às medidas cabíveis.

JARDIM DE ANGICOS/RN, em 23 de dezembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
JOSE DE LIMA BARRETO  
RESIDENTE

**Publicado por:**  
JOSÉ DE LIMA BARRETO  
**Código Identificador:** 73488571